

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) www.diariomunicipal.com.br e em nosso portal na Internet, www.amvapsaude.com.br o aviso abaixo discriminado:

| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|--|--------------------|
| AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA: Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: Processo Licitatório nº 18/2024 – Dispensa Eletrônica nº 10/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para às necessidades do AMVAP SAÚDE – 7 unidades de computadores desktop. Contratada: Alexandre Augusto Viante, CNPJ nº 32.816.440/0001-08. Fundamento: art. 75, II, c/c § 2º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R\$10.479,00(dez mil quatrocentos e setenta e nove reais) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br . Uberlândia/MG, 20 de junho de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE. | 20/06/2024 |

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 20 de junho de 2024.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:4351
0000668

Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.06.20 10:17:59 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE